



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2456 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 05 MAIO 2023

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2456/2023-[01] - Data 05/05/2023

### **AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 025/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo van com acessibilidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia **23/05/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

**Preço Máximo: R\$ 335.433,33 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Edição: 2456/2023-[02] - Data 05/05/2023

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.**

Tipo Menor preço, por lote.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia **22/05/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG - 985457.

**Preço Máximo: R\$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 05/05/2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



**NEVES**  
ENGENHARIA

NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 41.171.531/0001-24

64

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo Administrativo n.º 32/2023

**Objeto: Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.**

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.171.531/0001-24, AVENIDA MARÍLIA, 1808, retirou este Edital de Licitação e deseja ser formada de qualquer alteração pelo e-mail [atendimento.nevesengenharia@gmail.com](mailto:atendimento.nevesengenharia@gmail.com) ou pelo tel/ fax: 44 99924-2099.

Mariluz, 16 de maio de 2023.

MATHEUS  
HENRIQUE  
NEVES DA  
SILVA:101298  
79908

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
HENRIQUE NEVES DA  
SILVA:10129879908  
Dados: 2023.05.16  
09:37:37 -03'00'

NEVES  
ENGENHARIA  
PROJETOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:41171531  
000124

Assinado de forma  
digital por NEVES  
ENGENHARIA PROJETOS  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA:41171531000124  
Dados: 2023.05.16  
09:37:43 -03'00'

**MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA**

CPF: 101.298.799-08

Proprietário

**NEVES ENGENHARIA  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 41.171.531/0001-24



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão

Ref.: PREGÃO 27/2023

Prezados Senhores.

A empresa **Carlos Valdeci Barbosa** portadora do **CNPJ: 27.016.837/0001-85**, vem por meio deste, apresentar sua proposta de preço para o **pregão 27/2023, contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**

Atenciosamente

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:2  
7016837000  
185

Assinado de forma  
digital por  
CARLOS VALDECI  
BARBOSA:2701683  
7000185  
Dados: 2023.05.22  
13:12:20 -03'00'

---

Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9

PROPOSTA FINAL

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão  
Ref.: PREGÃO 24/2023

Prezados Senhores.

A empresa **Carlos Valdeci Barbosa** portadora do **CNPJ: 27.016.837/0001-85**, vem por meio deste, apresentar sua proposta de preço para o **pregão 24/2023, contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais)**

Atenciosamente

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS	Assinado de
VALDECI	forma digital por
BARBOSA:27	CARLOS VALDECI
0168370001	BARBOSA:270168
85	37000185
	Dados: 2023.05.22
	08:37:17 -03'00'

.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9

PROPOSTA  
INICIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 769 / 2022

Curiúva PR, 15 DE JULHO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Curiúva, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.167.725/0001-30 situada à AVENIDA ANTONIO CUNHA, Nº 81, ATESTA, para fins de direito, que a empresa CARLOS VALDECI BARBOZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.016.837/0001-85, situada à Avenida Rua Principal, s/n, Espigão o mesmo fornece serviços de construção e reformas e já prestou serviços ao município citados:

- Obra de ampliação e reforma na UBS (unidade básica de saúde) do Bairro Espigão Bonito com área total de 110,85 m<sup>2</sup>, incluindo atividades de alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas e pintura.
- Obra de ampliação e reforma na prefeitura de Curiúva com área total de 80m<sup>2</sup>. Das atividades foram realizada, ampliação em alvenaria, cobertura, instalações elétricas e pintura.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabonem a conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, afirmamos a presente declaração.

JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA

GERENTE DE COMPRAS

CURIÚVA PR.

*Jorge Alberto de Oliveira*  
Dir. do Depto. de Compras  
RG 13 357 551-5 - SSP/PR



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO**  
**DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720230002191**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA**

RNP: **1720634688**

Registro: **PR-200423/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232456929** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/05/2023 Baixada em: 12/05/2023 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE CURIÚVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: AV. ANTÔNIO CUNHA Nº: 81

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CURIUVA UF: PR CEP: 84280-000

Contrato: celebrado em 07/03/2022 Vinculado a ART: 1720232213767, 1720221852518

Valor do contrato: R\$ 138.297,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO MARIA LOPES Nº: S/N

Complemento: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHABairro: FELISBERTO

Cidade: CURIUVA

UF: PR

CEP: 84280-000

Coordenadas Geográficas: -24,036725 x -50,629567

Data de início: 21/03/2022 Conclusão efetiva: 21/07/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA DE CURIÚVA

CNPJ: 76.167.725/0001-30

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 119 M2

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 01/04/2022.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002191/2023**

**22/05/2023 13:56**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 126357/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720220004741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA** RNP: **1720634688**  
Registro: **PR-200423/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720222942421** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 26/09/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE VENTANIA** CNPJ: **95.685.798/0001-69**

Rua: AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO Nº: 825

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA UF: PR CEP: 84345-000

Contrato: celebrado em 07/04/2022 Vinculado a ART: 1720222827975

Valor do contrato: R\$ 198.322,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 090 - KM 195 + 350M Nº: S/N

Bairro: RODOVIA

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,268086 x -50,236243

Data de início: 18/04/2022 Conclusão efetiva: 18/07/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro , 153,85 M2

**Observações:**

PILAR DE CONCRETO. GRADIL. ALVENARIA. PINTURA.

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004741/2022**

**22/05/2023 13:58**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 300281/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

70

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

### CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA ✓

CNPJ: 95.685.798/0001-69

END: Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania – PR.

REPRESENTANTE:

Engenheiro Civil Iedo José Stimamiglio

CREA-PR 14.315/D

RNP: 1703013999

CPF: 275.759.779-53

ART de Fiscalização nº 20143870973

### CONTRATADO

NOME: SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI

CNPJ: 18.065.376/0001-40

END: RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA,269, CENTRO, SANTO ANTONIO DO PARAISO PR

REPRESENTANTE:

ENGENHEIRO CIVIL: GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

CREA-PR: PR-21696/D

RNP:1701414066

CPF: 45989869991

ART ANOTADA: 1720222827975

CO-RESPONSÁVEL:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 2 de 4







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

71

**ENGENHEIRO CIVIL:** DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

**CREA-PR:** PR-200423/D

**RNP:** 1720634688

**CPF:** 104.249.579-30

**ART ANOTADA:** 1720222942421

## CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA, COM REGISTRO NO CREA/PR, PARA RETOMADA DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GRADIL E PORTÕES NO CENTRO DE EVENTOS DE VENTANIA

**LOCAL DA OBRA:** RODOVIA PR 090 - KM 195 + 350M, S/N - 84345-000 - RODOVIA, VENTANIA-PR

**TOMADA DE PREÇOS:** 3/2022

**CONTRATO:** 41/2022

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 18/04/22 A 18/07/22

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 198.322,76.( CENTO E NOVENTA E OITO MIL, TRESSENTOS VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**ÁREA:**153,85m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m2	2,88
2	<b>MURO E GRADIL</b>		
2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,01
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	9,01
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,9

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 300281/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 3 de 4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42) 3274-1144 - Ventania-PR

72

2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	58,54
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	263,36
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,89
2.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	64,37
2.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	263,44
2.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	263,44
2.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 1" X 3/16	M2	194,34
	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	13,1
<b>3</b>	<b>PINTURA DE GRADIL</b>		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	194,34
3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	388,68

Ventania/PR, 10 de outubro de 2022.

Engº Civil Iedo José Stimamiglio  
CPF: 275759779-53  
CREA PR 14.315/D  
RNP: 1703013999

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 300261/2022.

CAT nº 1720220004741 de 10/10/2022, página 4 de 4





Prefeitura Municipal de Curiúva  
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS DE DÍVIDA ATIVA, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS, E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 22 de Maio de 2023

NEGATIVA Nº: 516/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
44HZ5UFFH2J2X28Q5RU

**REQUERENTE:** DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** CARLOS VALDECI BARBOSA - ME

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

1800

**CNPJ/CPF**

27.016.837/0001-85

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

41108177142

**ALVARÁ**

455

**ENDEREÇO**

RUA PRINCIPAL, S/N - ZONA RURAL - ESPIGÃO BONITO CEP: 84280000 Curiúva - PR

**CNAE / ATIVIDADES:**

Construção de edifícios, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Obras de alvenaria

Esta Certidão foi emitida via internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse <http://www.curiuva.pr.gov.br>, clique no menu TRIBUTAÇÃO ONLINE, opção VALIDAR CERTIDÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS VALDECI BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.016.837/0001-85

Certidão n°: 21933029/2023

Expedição: 22/05/2023, às 13:39:19

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS VALDECI BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.016.837/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030551466-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~27.016.837/0001-85~~  
Nome: **CARLOS VALDECI BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS VALDECI BARBOSA**  
**CNPJ: 27.016.837/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:


1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:30:19 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2023.  
Código de controle da certidão: **A21A.C712.0EF8.4A40**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.016.837/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS VALDECI BARBOSA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPIGAO BONITO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 9128-2443</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **13:39:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.016.837/0001-85  
**Razão Social:** CARLOS VALDECI BARBOSA  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL / ESPIGAO BONITO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051704025144232519

Informação obtida em 22/05/2023 13:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARLOS VALDECI BARBOSA  
CNPJ: 27.016.837/0001-85  
Local da Sede: Curiúva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CURIÚVA, 22 de maio de 2023

Ricardo Assis de Oliveira  
Distribuidor - Auxiliar



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CARLOS VALDECI BARBOSA com sede à R PRINCIPAL S/Nº, ESPIGÃO BONITO – CURIUVA – PR inscrita no C.N.P.J. n.º 27.016.837/0001-85, representada nesta ocasião pelo titular da Empresa Individual: CARLOS VALDECI BARBOSA, R.G. n.º 7381564-9-PR, C.P.F. n.º 030.393.509-00, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA brasileiro, R.G.n.º 14103626-2 SESP/PR, C.P.F.n.º 104.249.579-30, com título Profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea - PR n.º200423-D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico para a Construção Civil; pavimentações; pinturas residenciais, comerciais e industriais; gradil e alambrados; reformas em geral, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, tendo os CAT ajustados para esta obra em específico no exercício da Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será de 12 meses contando da data de assinatura cabendo na execução das Obras começando ao pleito de concorrências e dando seguimento nos êxitos da Empresa junto às concorrências, assinaturas e de contratos com os Municípios licitantes;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: visitas semanais durante execução da obra;

**Cláusula 4ª** – Os honorários profissionais do contratado será de 3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.906,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato será rescindido automaticamente após a execução da obra e ou por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da obra da Clausula 1ª.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de CURIUVA - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Telêmaco Borba - PR, 22 de maio de 2023.

CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:270  
16837000185

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:2701683700  
0185  
Dados: 2023.05.22  
14:28:00 -03'00'

CARLOS VALDECI BARBOSA

Cpf: 030.393.509-00

DANIEL  
AUGUSTO LUZ  
FERREIRA:104  
24957930

Assinado de forma  
digital por DANIEL  
AUGUSTO LUZ  
FERREIRA:104249579  
30  
Dados: 2023.05.22  
14:28:17 -03'00'

DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

Cpf: 104.249.579-30



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **69192/2023**

Validade: 21/06/2023

Nome Civil: DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-200423/D

Registro Nacional : 1720634688

Registrado(a) desde : 18/01/2022

Filiação : NAZARENO LUZ FERREIRA  
SONIA DE FATIMA DA SILVA

Data de Nascimento : 01/10/1997

Documento de Identidade : 141036262 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 10424957930

Naturalidade : CURIUVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE TELEMAGO BORBA

Data da Colação de Grau : 17/12/2021

Diplomação : 14/02/2022

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

77813 - R DE A FRANCO

CNPJ: 33061248000111

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/MES

74923 - CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27016837000185

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/MES

77098 - SUN ENERGY MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

CNPJ: 35230678000145

Desde: 03/04/2023 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152778/2023.

Emitida via Internet em 22/05/2023 13:56:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 69187/2023**

**Validade: 21/06/2023**

**Razão Social:** CARLOS VALDECI BARBOSA

**CNPJ:** 27016837000185

**Num. Registro:** 74923

**Registrada desde :** 08/04/2021

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** RUA PRINCIPAL, S/N ESPIGÃO BONITO

**Município/Estado:** CURIUVA-PR

**CEP:** 84280000

**Objetivo Social:**

obras de alvenaria, obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios, instalação de portas, janelas tetos divisórias e armários embutidos, fabricação de artefatos de concreto, cimento e gesso, obras de urbanização, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção e serviços combinados de apoio e conservação de prédios

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27016837000185**

1 - Nome Civil: DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA

Carteira: PR-200423/D Data de Expedição: 18/01/2022

Desde: 08/02/2022 Carga Horária: 5:0 H/S Até: 19/01/2023

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 10:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 152771/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/05/2023 13:53:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
 CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
 CNPJ: 27.016.837/0001-85

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Ref.: Edital de pregão eletrônico n.º 24/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
01	DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	200423/D	DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA:10424957930 <small>Assinado de forma digital por DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA:10424957930            Dados: 2023.05.22 14:34:08 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Curiúva, 22 de Maio de 2023

CARLOS VALDECI BARBOSA:27016837000185  
Assinado de forma digital por CARLOS VALDECI BARBOSA:27016837000185  
 Dados: 2023.05.22 14:34:27 -03'00'

.....  
 Carlos Valdeci Barbosa  
 RG: 7381564-9



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Comissão de Licitação**  
**Ref.: Edital de pregão n.º 24/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 24/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:270  
16837000185

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:270168370  
00185  
Dados: 2023.05.22  
14:34:59 -03'00'

.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de pregão n.º 24/2023

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão n.º. 24/2023, instaurado por esse Município de Nova Santa Barbara, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:  
27016837  
000185

Assinado de  
forma digital por  
CARLOS VALDECI  
BARBOSA:270168  
37000185  
Dados:  
2023.05.22  
14:35:27 -03'00'

.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref.: Edital de pregão eletrônico n.º 24/2023

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ 27.016.837/0001-85, está enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:270  
16837000185

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:27016837  
000185  
Dados: 2023.05.22  
14:37:23 -03'00'

.....  
*Carlos Valdeci Barbosa*  
RG: 7381564-9

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ref.: Edital de pregão eletrônico n.º 24/2023

O signatário do presente, o senhor **CARLOS VALDECI BARBOSA**, representante legalmente constituído da proponente CARLOS VALDECI BARBOSA, DECLARA, portador do RG: 7381564-9 e CPF: 030.393.509-00, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS	Assinado de
VALDECI	forma digital por
BARBOSA:27	CARLOS VALDECI
0168370001	BARBOSA:270168
85	37000185
	Dados: 2023.05.22
	14:37:50 -03'00'

.....  
*Carlos Valdeci Barbosa*  
RG: 7381564-9

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CARLOS VALDECI BARBOSA**  
**CNPJ 27.016.837/0001-85**  
**NIRE 41108177142**

**CARLOS VALDECI BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1965, portador da carteira de identidade nº 7.381.564-9, expedido pela Secretaria de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 030.393.509-00, residente e domiciliada na Rua Principal, s/nº, Espigão Bonito, Curiúva - Paraná, CEP 84280-000, Titular do Empresário Individual: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, com sede na Rua Principal, s/nº, Espigão Bonito, Curiúva - Paraná, CEP 84280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.016.837/0001-85, com registro arquivado na Junta comercial do Paraná sob NIRE 41108177142, em sessão de 01/02/2017. Resolve alterar e consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**DO CAPITAL**

Cláusula Primeira - O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente do País

**CONSOLIDAÇÃO**

Cláusula Segunda - Resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CARLOS VALDECI BARBOSA**  
**CNPJ 27.016.837/0001-85**  
**NIRE 41108177142**

**CARLOS VALDECI BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1965, portador da carteira de identidade nº 7.381.564-9, expedido pela Secretaria de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 030.393.509-00, residente e domiciliada na Rua Principal, s/nº, Espigão Bonito, Curiúva - Paraná, CEP 84280-000, Titular do Empresário Individual: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, com sede na Rua Principal, s/nº, Espigão Bonito, Curiúva - Paraná, CEP 84280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.016.837/0001-85, com registro arquivado na Junta comercial do Paraná sob NIRE 41108177142, em sessão de 01/02/2017. Resolve consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A Empresária Individual gira com nome empresarial **CARLOS VALDECI BARBOSA**.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CARLOS VALDECI BARBOSA**  
**CNPJ 27.016.837/0001-85**  
**NIRE 41108177142**

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - A Empresária Individual terá sua sede à Rua Principal, s/nº, Espigão Bonito, Curiúva - Paraná, CEP 84280-000.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto: OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E GESSO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS -**

4399-1/03 - Obras de alvenaria

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DAS FILIAIS**

Cláusula Sexta - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CARLOS VALDECI BARBOSA**  
**CNPJ 27.016.837/0001-85**  
**NIRE 41108177142**

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Sétima - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO FORO**

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Curiúva - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Curiúva - PR, 28 de julho de 2022.

Carlos Valdeci Barbosa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS VALDECI BARBOSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03039350900	CARLOS VALDECI BARBOSA



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2022 08:28 SOB Nº 20225133342.  
PROTOCOLO: 225133342 DE 03/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210207538. CNPJ DA SEDE: 27016837000185.  
NIRE: 41108177142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.  
CARLOS VALDECI BARBOSA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

---

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**Ref.: Edital de pregão eletrônico n.º 24/2023**

O signatário do presente, o senhor **CARLOS VALDECI BARBOSA**, representante legalmente constituído da proponente CARLOS VALDECI BARBOSA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curiúva, 22 de maio de 2023.

CARLOS	Assinado de
VALDECI	forma digital por
BARBOSA:27	CARLOS VALDECI
0168370001	BARBOSA:270168
85	37000185
	Dados: 2023.05.22
	15:05:32 -03'00'

.....  
*Carlos Valdeci Barbosa*  
RG: 7381564-9

## DECLARAÇÕES

**UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA**  
**Pregão Nº 242023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
41.513.768/0001-46	MARENDA ENGENHARIA LTDA ✓	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 13/05/2023 10:40 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
17.067.013/0001-80	EGP SERVICOS LTDA ✓	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 17/05/2023 09:42 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
48.715.891/0001-99	HAF ENGENHARIA LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 19/05/2023 12:07 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
24.906.430/0001-35	THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ✓	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 19/05/2023 14:57 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
28.462.568/0001-43	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM ✓	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 20/05/2023 12:57 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
27.016.837/0001-85	CARLOS VALDECI BARBOSA ✓	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 22/05/2023 08:40 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

## Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.242023 .10068 .4446 .399524409



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00024/2023

Às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 025/2023 de 02/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 32/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00024/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Item: 1

**Descrição:** Obras Civas Públicas ( Construção )**Descrição Complementar:** Reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.620,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** CARLOS VALDECI BARBOSA, pelo melhor lance de R\$ 13.900,0000 .

## Histórico

## Item: 1 - Obras Civas Públicas ( Construção )

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.715.891/0001-99	HAF ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 21.498,0000	R\$ 21.498,0000	19/05/2023 12:07:46
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial incluso mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
27.016.837/0001-85	CARLOS VALDECI BARBOSA	Sim	Sim	1	R\$ 22.900,0000	R\$ 22.900,0000	22/05/2023 08:40:19
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> pregão 24/2023 contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
41.513.768/0001-46	MARENDA ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 23.620,0000	R\$ 23.620,0000	13/05/2023 10:40:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial incluso mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
24.906.430/0001-35	THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 23.620,0000	R\$ 23.620,0000	19/05/2023 14:57:55
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.462.568/0001-43	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	Sim	Sim	1	R\$ 23.620,0000	R\$ 23.620,0000	20/05/2023 12:57:59
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

17.067.013/0001-80 EGP SERVICOS Sim Sim 1 R\$ 45.000,0000 R\$ 45.000,0000 17/05/2023  
 LTDA 09:42:03

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45.000,0000	17.067.013/0001-80	22/05/2023 09:00:06:613
R\$ 23.620,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:00:06:613
R\$ 23.620,0000	24.906.430/0001-35	22/05/2023 09:00:06:613
R\$ 23.620,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:00:06:613
R\$ 22.900,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:00:06:613
R\$ 21.498,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:00:06:613
R\$ 23.520,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:02:43:377
R\$ 21.398,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:04:15:783
R\$ 23.500,0000	17.067.013/0001-80	22/05/2023 09:04:17:497
R\$ 21.497,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:04:59:247
R\$ 21.298,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:05:39:610
R\$ 21.395,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:05:45:880
R\$ 21.198,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:05:55:207
R\$ 21.098,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:06:28:383
R\$ 21.197,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:06:39:550
R\$ 20.998,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:07:30:340
R\$ 20.888,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:07:57:510
R\$ 20.788,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:08:22:253
R\$ 20.688,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:08:34:587
R\$ 20.883,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:08:38:070
R\$ 20.588,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:08:47:653
R\$ 20.488,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:08:56:100
R\$ 20.585,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:09:02:977
R\$ 20.388,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:09:05:653
R\$ 20.288,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:09:27:097
R\$ 20.188,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:09:36:103
R\$ 19.900,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:09:45:357
R\$ 20.185,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:09:49:727
R\$ 19.800,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:10:09:360
R\$ 19.899,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:10:17:477
R\$ 18.800,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:10:19:593
R\$ 18.860,0000	28.462.568/0001-43	22/05/2023 09:10:46:547
R\$ 18.700,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:10:59:350
R\$ 18.600,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:12:46:147
R\$ 18.500,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:12:56:207
R\$ 18.400,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:13:05:973
R\$ 18.000,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:13:15:360
R\$ 17.900,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:13:25:200
R\$ 17.800,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:13:42:107
R\$ 17.500,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:13:49:713
R\$ 17.400,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:13:57:653
R\$ 17.300,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:14:08:233
R\$ 17.200,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:14:18:707
R\$ 17.100,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:14:33:337
R\$ 17.000,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:14:42:853
R\$ 16.900,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:14:47:697
R\$ 16.800,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:14:57:387
R\$ 16.700,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:15:02:450
R\$ 16.600,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:15:10:353
R\$ 16.500,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:15:14:067
R\$ 16.400,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:15:25:937
R\$ 16.300,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:15:27:837
R\$ 16.200,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:15:36:603

R\$ 16.100,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:15:42:730
R\$ 16.000,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:15:53:393
R\$ 15.900,0000	41.513.768/0001-46	22/05/2023 09:16:09:307
R\$ 15.800,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:16:21:043
R\$ 15.000,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:16:54:523
R\$ 14.900,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:17:09:050
R\$ 14.000,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:17:22:733
R\$ 13.900,0000	27.016.837/0001-85	22/05/2023 09:17:40:547
R\$ 13.800,0000	48.715.891/0001-99	22/05/2023 09:18:06:937

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Abertura	22/05/2023 09:02:08	Item aberto para lances.
Encerramento	22/05/2023 09:20:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:20:07	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 09:27:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:45:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Aceite de proposta	22/05/2023 10:48:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 13.800,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:48:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:04:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:06:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:16:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:19:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:35:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:45:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Recusa de proposta	22/05/2023 11:58:25	Recusa da proposta. Fornecedor: HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 13.800,0000. Motivo: Licitante não encaminhou todos os documentos de habilitação exigidos no edital convocatório
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:58:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:58:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 13:19:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85.
Aceite de proposta	22/05/2023 13:20:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 13.900,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 13:22:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 14:52:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 15:04:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 15:07:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85.
Habilitação de fornecedor	22/05/2023 15:09:35	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 13.900,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
-------------	-----------------

Sistema	22/05/2023 09:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2023 09:00:08	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2023 09:02:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/05/2023 09:02:46	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2023 09:20:07	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:20:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	22/05/2023 09:23:07	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Bom dia
Pregoeiro	22/05/2023 09:23:31	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Sistema	22/05/2023 09:27:10	Senhor fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 10:11:18	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Sr. Licitante, estou no aguardo da proposta final
Sistema	22/05/2023 10:45:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/05/2023 10:48:53	Senhor fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 10:50:24	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo 03 do edital convocatório.
Pregoeiro	22/05/2023 10:54:24	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Deverá ser enviado um único arquivo contendo todos os documentos
Sistema	22/05/2023 11:04:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 11:06:27	Para HAF ENGENHARIA LTDA - O arquivo enviado não está correto
Pregoeiro	22/05/2023 11:06:36	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Favor verificar e enviar novamente
Sistema	22/05/2023 11:06:56	Senhor fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 11:07:39	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Deverá ser enviado as certidões e regularidade fiscal e demais documentos exigidos
48.715.891/0001-99	22/05/2023 11:08:58	Estou com Dificuldade de entender de como é que tenho que mandar o anexo 1. Esse é meu primeiro leilão, se possível vocês poderiam me orientar? por gentileza.
Pregoeiro	22/05/2023 11:12:00	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Favor verificar o anexo 03 do edital convocatório, página 26, lá esta relacionado os documentos que você deverá enviar
Pregoeiro	22/05/2023 11:15:46	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Você deverá compactar a pasta contendo todos os documentos para enviar
Sistema	22/05/2023 11:16:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
48.715.891/0001-99	22/05/2023 11:16:56	No item 1 da pag 26 eu entendi que seria o contrato social. E obrigado pelo retorno da minha duvida.
Pregoeiro	22/05/2023 11:18:39	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Não é apenas o item 1, mas todos os itens constantes no anexo 03
Sistema	22/05/2023 11:19:41	Senhor fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 11:21:35	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Conforme informado, favor compactar a pasta e enviar um único arquivo contendo: Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
48.715.891/0001-99	22/05/2023 11:22:13	Eu tinha anexado dos esses documentos, mas eu anexo de novo.
Pregoeiro	22/05/2023 11:23:31	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora; Declaração de não parentesco; Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
Pregoeiro	22/05/2023 11:24:18	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no


mínimo, uma obra de semelhante; Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas.

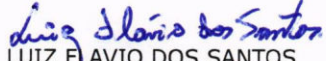
Pregoeiro	22/05/2023 11:25:27	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Os documentos listados não foram anexados
48.715.891/0001-99	22/05/2023 11:29:54	Ta certo já estou encaminhando.
Pregoeiro	22/05/2023 11:32:49	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Obrigada
Sistema	22/05/2023 11:35:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 11:43:14	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Não foi enviado todos os documentos solicitados
Pregoeiro	22/05/2023 11:45:00	Para HAF ENGENHARIA LTDA - Será convocado anexo apenas mais 1 vez. Caso não seja enviado TODOS os documentos faltantes, sua empresa será inabilitada
Sistema	22/05/2023 11:45:31	Senhor fornecedor HAF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.715.891/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
48.715.891/0001-99	22/05/2023 11:55:27	Que pena, não vi no edital Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante; não vou poder participar. Me perdoe a tomada de tempo.
Sistema	22/05/2023 11:58:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/05/2023 11:58:52	Senhor fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 11:59:16	Para CARLOS VALDECI BARBOSA - Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Pregoeiro	22/05/2023 12:01:20	Para CARLOS VALDECI BARBOSA - Continuaremos a partir das 13 horas. Bom almoço a todos
Sistema	22/05/2023 13:19:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/05/2023 13:22:03	Senhor fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 13:22:33	Para CARLOS VALDECI BARBOSA - Solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no anexo 03 do edital convocatório
Pregoeiro	22/05/2023 13:55:59	Para CARLOS VALDECI BARBOSA - Sr. Licitante, estou no aguardo dos documentos solicitados
Sistema	22/05/2023 14:52:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 15:04:39	Para CARLOS VALDECI BARBOSA - Favor assinar a declaração de fatos impeditivos
Sistema	22/05/2023 15:04:52	Senhor fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/05/2023 15:07:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ/CPF: 27.016.837/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/05/2023 15:09:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/05/2023 15:10:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/05/2023 às 15:40:00.

#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/05/2023 08:20:09	
Abertura da sessão pública	22/05/2023 09:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/05/2023 09:20:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/05/2023 15:09:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/05/2023 15:10:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/05/2023 às 15:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 horas do dia 22 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ELAINE CRISTINA LUBITK DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

  
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

  
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)





## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Pregão** Nº 00024/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**27.016.837/0001-85** - CARLOS VALDECI BARBOSA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Obras Civas Públicas (Construção).	UNIDADE	1	R\$ 23.620,0000	R\$ 13.900,0000	R\$ 13.900,0000

**Marca:**

**Fabricante:**

**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** pregão 24/2023 contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança

**Total do Fornecedor:** R\$ **13.900,0000**

**Valor Global da Ata:** R\$ **13.900,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar



REFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

**Processo Adm: Nº 32/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.**

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 22/05/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 24/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.

Credenciaram-se para o pregão 06 (seis) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**, compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidôneas para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 22 de maio de 2023.

  
**ELAINE CRISTINA LUDÍTK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria nº 025/2023



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27016837000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/05/2023 16:01:32

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CARLOS VALDECI BARBOSA**  
CNPJ: **27.016.837/0001-85**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 32/2023

Pregão Eletrônico nº 24/2023

Objeto: Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação dos serviços.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento dos serviços a serem contratados.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Decreto nº 10.024/2019) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Na data prevista, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, junto a plataforma do portal de compras governamentais (comprasgov).

No total, 06 (seis) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico do portal de compras governamentais. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos pelas empresas participantes, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no



cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis.

Nova Santa Bárbara, 25 de maio de 2.023.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO” n.º 24/2023**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 26/05/2023.

**Elaine Cristina Ludilk dos Santos**  
Pregoeira Portaria n.º 025/2023





REFEITURA MUNICIPAL

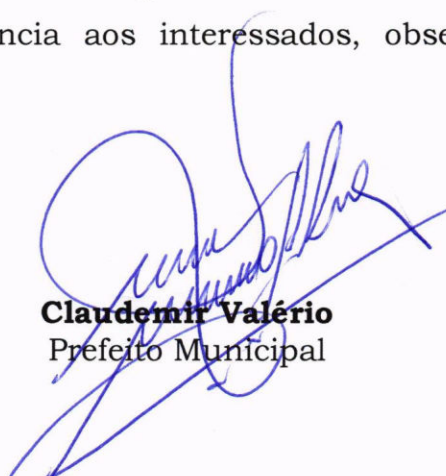
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 24/2023**, destinado a contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ n.º 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022.**

REF.: Tomada de Preços nº 5/2022

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PAVER FORTE LTDA**, CNPJ 33.518.975/0001-65, localizada na Rua Pinguim, nº 695 – Industrias Leves, na cidade de Londrina.

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em paver.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja até **11/10/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **26/05/2023**.**EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 76/2021.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 47/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/P.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).**PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **26/11/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **26/05/2023**.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 24/2023**, destinado a contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, num valor total de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 24/2023**.

Nova Santa Bárbara, 29/05/2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 27/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CARLOS VALDECI BARBOSA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO DA COBERTURA DE BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO CONJUNTO ESPERANÇA.**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 24/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.016.837/0001-85, com sede na R Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigao Bonito, Curiúva/PR, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Valdeci Barbosa**, inscrito no CPF nº 030.393.509-00, RG nº 73815649 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 24/2023 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3745	Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial incluso mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo		UN	1,00	13.900,00	13.900,00
TOTAL								13.900,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1



3.1. Os serviços serão executados no barracão industrial localizado na Rua Maria José Bittencourt, Conjunto Esperança, no Município de Nova Santa Bárbara – PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

4.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

4.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 24/2023** - e seus anexos;

4.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de 22/05/2023.

4.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

4.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

4.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.900,00, (treze mil e novecentos reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias após a prestação dos serviços**, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

6.1.1. A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

6.2. Nos termos da legislação em vigor, haverá retenções do imposto de renda, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura, conforme Decreto nº 10/2023.

6.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

6.4. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva. (Art. 21, § 4º, VI). • Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

6.5. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelos órgãos e entidades estaduais contratantes, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

6.6. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com



comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

7.1. Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. É de total responsabilidade do CONTRATADO:

- 8.1.1. Efetuar o orçamento e a compra de todo o material;
- 8.1.2. A segurança de todos envolvidos na obra, tanto dos contratados como das empresas terceirizadas;
- 8.1.3. Assegurar eventuais acidentes de funcionários, empresa terceirizada ou qualquer outro envolvido na obra;
- 8.1.4. Assegurar eventual acidente de pedestres envolvidos durante o tempo de obra;
- 8.1.5. Assegurar o bom estado de veículos, automobilísticos, que estiverem estacionados próximo ao local da obra;
- 8.1.6. Promover aos trabalhadores terceirizados condições de higiene, proteção à saúde e equipamentos de segurança de trabalho, idênticas às disponibilizadas aos dos empregados contratados pela própria empresa;
- 8.1.7. Executar as obras em conformidade com a NBR específica de cada item;
- 8.1.8. Executar a obra dentro do prazo vigente especificado na licitação;
- 8.1.9. Fiscalizar a execução da obra mantendo padrão de qualidade;
- 8.1.10. Providenciar equipamentos para uso manual dos trabalhadores;
- 8.1.11. Providenciar matérias para a execução das obras (telhas, ganchos, massa de vedação ...);
- 8.1.12. Utilizar materiais que estejam dentro do prazo de validade e que sejam novos para a execução da obra;
- 8.1.13. Providenciar maquinários leves e pesados se necessário;
- 8.1.14. Executar, transportar e instalar todos os elementos citados neste memorial descritivo.
- 8.1.15. Preservar os novos equipamentos públicos. Em situações de quebra, efetuar a substituição do mesmo;
- 8.1.16. Transporte dos funcionários e contratados terceirizados;
- 8.1.17. Refazer serviços que não estejam em conformidade com o memorial, ou não se adequem a NBR vigente;
- 8.1.18. Garantir a qualidade e estanqueidade da cobertura executada;
- 8.1.19. Efetuar o pagamento diretamente aos funcionários;
- 8.1.20. Todos os encargos são de responsabilidade do construtor;
- 8.1.21. Todos os materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do construtor;
- 8.1.22. A segurança dos funcionários e transeuntes perto da obra é de total responsabilidade do construtor.

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas e numeradas no Edital.

9.2. Efetuar o pagamento conforme especificado.

9.3. Rejeitar no todo ou em parte os objetos em desacordo com este contrato.

9.4. Fiscalizar os serviços contratados, exigindo o perfeito cumprimento do objeto contratual, bem como, fiscalizar se a CONTRATADA está cumprindo com os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas devidos com seus empregados, especialmente dos designados para prestar os serviços decorrentes deste objeto contratual, o que será feito por funcionário designado pela CONTRATANTE para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

10.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1370	05.002.18.541.0170.2012	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

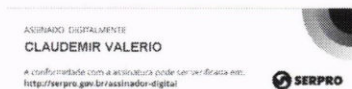
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1. Durante todo o serviço desenvolvido, o Município fiscalizará todo o procedimento, assegurando a boa prática dos serviços e terá total autonomia para contestar serviços que não estiverem de acordo com o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

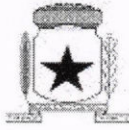
14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Santa Bárbara, 29/05/2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:270  
16837000185

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
VALDECI  
BARBOSA:270168370001  
Dados: 2023.05.29  
09:03:30 -03'00'

**Carlos Valdeci Barbosa**

Carlos Valdeci Barbosa – Contratada

**Danilo Dassayev Gozi**

Engenheiro responsável pela fiscalização da obra

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*  
**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Fiscal do contrato – Portaria nº 34/2023





Setor Contratos &lt;n\_sb.contratos@gmail.com&gt;

**Aos fiscais do contrato nº 27/2023**

1 mensagem

**Setor Contratos** <n\_sb.contratos@gmail.com>

29 de maio de 2023 às 09:16

Para: danilodassayev@gmail.com, thaylamaralnsb@gmail.com

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 27/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 24/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.


--  
Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva

**Setor de Contratos**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone (43) 3266-8100

 **27 2023 - Contrato Pregão 24 2023 - Carlos Valdeci.pdf**  
267K

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 24/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.016.837/0001-85, com sede na R Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para reparo da cobertura de barracão industrial localizado no Conjunto Esperança.

**VALOR:** R\$ 13.900,00, (treze mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27/07/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 29/05/2023.

**REF.: Pregão Eletrônico n.º 25/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.769.856/0001-40, com sede na Rua Frei Rafael Proner, 191 Sala 1 - CEP: 86360000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessoria, planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de prova, com resposta a possíveis recursos da avaliação aplicada aos candidatos participantes do Processo de Escolha para a eleição do Conselho Tutelar de Nova Santa Bárbara.

**VALOR:** R\$ 6.870,00, (seis mil, oitocentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, ou seja, até 28/09/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 29/05/2023.

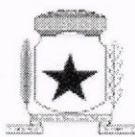
**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO****(x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL**Nº 22 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

Aos 31 dias do mês de maio de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2023, registrado em 05/05/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 121, que corresponde a este termo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
Data: 31/05/2023 08:41:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações